



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica o produto nos termos
de condições do concurso.
Após a minuta do contrato
A 22/2/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 09/2021_CPR E “RETIFICAÇÃO DE ANOMALIAS EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO - PAVIMENTOS E MUROS DE SUPORTE.”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 971/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/01/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “Construções Refoiense, Lda.”, “Predilethes, Construções Lda.” e “Ana João Coelho – Construção e Investimentos imobiliários Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Ana João Coelho Construção e Investimentos imobiliários Lda.” no valor de € 142.054,13 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a empreitada do “Retificação de Anomalias em Diversos Arruamentos do Concelho – Pavimentos e Muros de Suporte”, pelo valor de € 142.054,13 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), acrescido de IVA, à firma “Ana João Coelho Construção e Investimentos imobiliários Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro;

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da empreitada supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A designação do técnico Luís Araújo para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/02/17
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO